



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 02/2018

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** *em exercício* da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria PROGEP/UFOB nº. 302/2017, de 19/06/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores **KALESSON MARTINS DE ALENCAR**, Administrador, Matrícula SIAPE nº. 1573760 e **ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 2146195, para procederem, sucessivamente, como gestor e fiscal do contrato nº. 22/2017, firmado com a empresa **GSA SERVICE LTDA**, CNPJ: 17.194.201/0001-70, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de atividades auxiliares na categoria de motorista, para atender às demandas da UFOB. Os termos do contrato estão contidos no Processo nº. 23520.011016/2017-21.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de janeiro de 2018.

Jaqueline Fritsch
Pró-Reitora *em exercício*